

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

Recebido
12/08/2025
Lydia Machado Fer

ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 42/2025 De 12 de agosto de 2025

Autor: Lindomar Medeiros de Azevedo Filho

Dispõe sobre a pavimentação da Rua Severino Barbosa, no município de Belém do Brejo do Cruz - PB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a pavimentação da Rua Severino Barbosa, localizada no município de Belém do Brejo do Cruz - Paraíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz - PB,
12 de agosto de 2025.

Lindomar Medeiros de Azevedo Filho

Lindomar Medeiros de Azevedo Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ESTADO DA PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda antiga da comunidade local.

A Rua Severino Barbosa, situada no município de Belém do Brejo do Cruz - Paraíba, possui em torno de 70 metros de extensão, sendo uma rua sem saída, o que torna ainda mais viável e de baixo custo a execução da pavimentação.

Há uma grande pedra no meio da via, dificultando o tráfego e a passagem de pedestres. Durante o período chuvoso, a situação se agrava, gerando transtornos aos moradores e prejudicando a mobilidade.

Além disso, trata-se de uma rua muito antiga e de grande importância para os residentes, merecendo a devida atenção do Poder Público para garantir melhores condições de acesso e qualidade de vida à população.